



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2034/2026 - GAPRE

Ao Senhor

José Carlos Pacífico

Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício n.º 12/2025 (SEI nº [7419128](#)), apresentado por Vossa Senhoria, por meio do qual solicita que informe, relativamente ao histórico de autoavaliações e inspeções da Vigilância Sanitária no Hospital Psiquiátrico de Maringá, o quanto segue:

1 - informar, para cada ano do período considerado, todas as notas atribuídas nos roteiros de avaliação do Hospital Psiquiátrico de Maringá, tanto aquelas lançadas pelo próprio estabelecimento em suas autoavaliações quanto as atribuídas pela Vigilância Sanitária nas inspeções realizadas e, considerando que a exigência formal de notas passou a ser aplicada apenas após a vigência da Resolução SESA nº 933/2018, proceder ao cálculo retroativo das notas dos itens imprescindíveis referentes às autoavaliações e inspeções anteriores à referida resolução, utilizando, na medida do possível, a mesma metodologia de pontuação adotada após a referida resolução;

2 - informar, para cada inspeção realizada no período considerado, a quantidade de itens imprescindíveis analisados, separados por seção e por ano, especificando eventual inclusão, alteração ou supressão de itens imprescindíveis ao longo do tempo, com a respectiva justificativa técnica para cada modificação;

3 - encaminhar todas as autoavaliações exigidas pela Vigilância Sanitária e entregues pelo Hospital Psiquiátrico de Maringá, a partir da vigência da Resolução SESA nº 165/2016;

4 - encaminhar todos os relatórios de inspeção sanitária realizados pela Vigilância Sanitária, a partir da vigência da Resolução SESA nº 165/2016;

5 - informar quais itens imprescindíveis se encontravam em desconformidade na inspeção da Vigilância Sanitária que embasou a interdição, esclarecendo, para cada um desses

itens, se já havia sido avaliado como desconforme em alguma das inspeções anteriores e, em caso positivo, indicar em quais anos e em quais relatórios constou tal desconformidade;

6 - informar se existe a possibilidade do restabelecimento de leitos especializados do Hospital Psiquiátrico, desde que observadas as normas sanitárias vigentes.

Encaminhamos a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício n.º 129/2026 (SEI nº [8306410](#)).

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 01/06/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8339172** e o código CRC **5F4D9742**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00175013/2025.67

SEI nº 8339172



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3149/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 168/2026 (0446895/CMM), apresentado pelo Vereador **José Carlos Pacífico**, por meio do qual solicita os mesmos esclarecimentos referentes ao Hospital Psiquiátrico, anteriormente requeridos por meio do Ofício n.º 12/2025, do gabinete deste Parlamentar, sob a justificativa de que, até o momento, não teria havido resposta; informamos que a demanda já foi devidamente atendida.

A resposta foi encaminhada em atenção ao Ofício n.º 12/2025 - GABPROFESSORPACIFICO (Hospital Psiquiátrico) (SEI nº [7419128](#)), por meio do Ofício n.º 2034/2026/GAPRE (SEI nº [8770785](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8342348** e o código CRC **F42FE75D**.

